



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0\*\*18) 354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

## ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2.001.

Às vinte horas do dia quatorze do mês de junho, do ano dois mil e um, no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, situada na rua João de Souza Martins, 538, realizou-se a **DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA**, sob a Presidência e Secretaria dos Senhores **MÁRCIO MIGUEL DE CARVALHO** e **DAVI DE OLIVEIRA**, respectivamente. O Presidente determina ao secretário para que proceda a chamada dos senhores vereadores que verificou constar a presença de **ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO – APARECIDA LADEIRA MOÇO – APARECIDA VERÔNICA DA SILVA – CECÍLIO BERNINI – DAVI DE OLIVEIRA – ENNIO ROBERTO DA FONSECA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – JOÃO LÁZARO BALDEZ – MÁRCIO MIGUEL DE CARVALHO – MAURILIO SILVA FULANETO – WAGNER ROBERTO DE LIMA**. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente sessão e põe em discussão a Ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de maio de 2001. Ninguém fazendo uso da palavra, em votação foi aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara-a aprovada. Em seguida, o Presidente determina a Diretora da Secretaria da Câmara, para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE:- Comunicado** de agradecimentos recebido do cidadão Edson Velloso, datado de 13/06/2001, no qual consta "*...os sinceros agradecimentos pelos trabalhos de melhoria que vem sendo realizado na avenida da Viação, trabalho este que foi requerido e aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores desta Casa e prontamente atendido pelo Executivo...*"; **Ofício nº CT/0080/01**, expedido em Chavantes-SP, em 11/05/2001, pela Duke Energy International, em resposta ao Requerimento nº 059/01, do vereador Márcio Miguel de Carvalho; **Projeto de Lei nº 016/2001 de 16/05/2001**, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que "**Dispõe sobre indenização de imóvel para abertura de via pública, e dá outras providências**". Em discussão para deliberação ninguém fez uso da palavra. Ninguém fez uso da palavra. Em votação foi deliberado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado e encaminha as Comissões competentes; **Projeto de Lei nº 018/2001 de 11/05/2001**, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que "**Dispõe sobre autorização do 13º (Décimo Terceiro Salário) de forma parcelada**". Em discussão para deliberação, ninguém fez uso da palavra. Em votação foi deliberado por unanimidade de votos e encaminhado as Comissões competentes; **Projeto de Lei Complementar nº 007/2001 de 29/05/2001**, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que "**Dispõe sobre a criação de cargo no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina**". Em discussão para deliberação, ninguém fez uso da palavra. Em votação foi deliberado por unanimidade de votos e encaminhado as Comissões

competentes; *Projeto de Lei Complementar nº 008/2001 de 29/05/2001*, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que "*Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina*". Em discussão para deliberação, ninguém fez uso da palavra. Em votação foi deliberado por unanimidade de votos e encaminhado as Comissões competentes; *Requerimento nº 053/2001*, de autoria do vereador *Ennio Roberto da Fonseca*, requerendo a "*...Empresa de Telecomunicações S/A - Telefônica - para que a mesma viabiliza a possibilidade de se instalar um Aparelho Telefônico - Orelhão - no Bairro Pioneiro, onde localiza-se o Conjunto habitacional Urbano...*". Colocado em discussão, o vereador diz que as pessoas residentes naquele bairro vêm já algum tempo solicitando a instalação de um aparelho telefônico, tipo "orelhão" tendo em vista não existir nenhum no referido bairro. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado e encaminha a Empresa de Telecomunicações S/A. Não havendo mais matéria constante para o Expediente o Presidente deixa a *PALAVRA LIVRE* aos senhores vereadores que quiserem fazer uso da palavra e assinarem o livro. **JOÃO LÁZARO BALDEZ** requer à Mesa da Câmara Municipal, após ouvir o Plenário, seja dispensado o Parecer das Comissões referente ao Projeto de Lei número dezoito, para ser discutido e votado na Ordem do Dia desta Sessão, "*...devido ao fato de entendê-lo, que ocasionará relevantes benefícios aos servidores públicos municipais, sobretudo, em virtude de proporcionar aos funcionários da municipalidade melhores alternativas de ordem financeira, quando de situações de aparente emergência...*". Posto em discussão ninguém fez uso da palavra, em votação foi aprovado por unanimidade de votos e encaminhado à Ordem do Dia. Em seguida, o vereador **DAVI DE OLIVEIRA**, também após ouvir o Plenário, requer a dispensa do Parecer das Comissões referente ao Projeto de Lei Complementar número sete para ser apreciado em primeira e Segunda discussão e votação, "*...pelo motivo da recente regulamentação do cargo, que necessita urgente ser devidamente adequado...*". Posto em discussão, ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos e encaminhado a Ordem do Dia para a devida discussão e votação. **JOÃO LÁZARO BALDEZ** requer ainda após ouvir o Plenário, seja dispensado o Parecer das Comissões referente ao Projeto de Lei número dezesseis, e que o mesmo seja discutido e votado na Ordem do Dia desta Sessão, "*...porque avalio extrema urgência em seu exame, haja vista, os benefícios que advirão para família essencialmente carente...*". Posto em discussão, ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos e o Projeto encaminhado para a Ordem do Dia desta Sessão. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente determina a leitura da matéria constante para a *ORDEM DO DIA:- Projeto de Lei nº 016/2001 de 16/05/2001*, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que "*Dispõe sobre indenização de imóvel para abertura de via pública, e dá outras providências*". Posto em discussão o vereador Davi comenta que este é um Projeto bem elaborado pelo



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0\*\*18) 354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

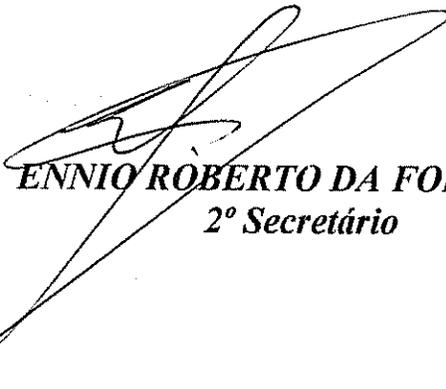
Executivo, pois há muito tempo, os moradores daquela casa vêm sofrendo com as enxurradas que são constantes em épocas de muita chuvas; não somente os moradores serão beneficiados, mas também todo o bairro, bem como os moradores de outras localidades que eventualmente vão até lá. Maurilio fala que este Projeto é muito oportuno, tendo em vista que irá limpar a frente de uma rua, e seis mil reais é uma verba que dá para construir uma casa muito boa. Ennio fala que este Projeto foi muito bem analisado por eles vereadores, e lembra que este Projeto foi um pedido da vereadora "Tica" ao Prefeito, e ele prontamente a atendeu; o vereador diz sentir-se orgulhoso poder estar ajudando um mulher que realmente necessita, e tem certeza que seus colegas o aprovarão. Verônica diz que gostaria de agradecer seus colegas, pois o que tinha que falar, já foi dito por eles. Davi fala ainda que gostaria de se desculpar, pois quando fez seu comentário em relação ao Projeto mencionou somente o Prefeito, esquecendo de dizer que a iniciativa foi da vereadora Verônica, e que a mesma, na sua humildade também nada disse. O vereador disse ainda que esse Projeto será aprovado na certeza, porque o prefeito, após sua aprovação, irá construir. Lembra que em gestão anterior, quando foi vereador, aprovavam projetos bons, mas que não eram executados. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado; **Projeto de Lei nº 018/2001 de 11/05/2001**, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que **"Dispõe sobre autorização do 13º (Décimo Terceiro Salário) de forma parcelada"**. Em discussão o vereador João comenta que este Projeto de Lei visa a favorecer o funcionário público municipal, e por esta razão pediu a dispensa do Parecer das Comissões; esse é um passo muito importante que o prefeito está dando em benefício dos funcionários, e certamente virão outros projetos que também os favorecerão. Maurilio também se manifesta favorável, embora acha que veio um pouco tarde, pois têm funcionários que já fizeram aniversário, mas por outro lado, os que ainda não fizeram, poderão requerer, ficando a Prefeitura mais tranquila no final do ano, em relação aos seus pagamentos. Gilberto se manifesta favorável ao Projeto tendo em vista que o Estado paga cinquenta por cento do décimo terceiro aos seus funcionários, na data de seus aniversários, sendo assim, os que desejarem, poderão estar usando seu dinheiro da forma que melhor lhe convier, como por exemplo, oferecendo uma "festinha", sendo que só com o salário não seria possível; parabeniza o prefeito por essa atitude, pois esse é o melhor Projeto que o Prefeito já fez. Maurilio acha que o Prefeito deve fazer divulgação deste Projeto, através do quadro existente na parte externa da Prefeitura, para que os funcionários possam estar requerendo com antecedência, os cinquenta por cento de seu décimo terceiro salário. Ennio Roberto comenta que este é um Projeto que irá favorecer todos os funcionários, e diz que os funcionários ficarão mais contentes ainda se o Prefeito conceder um aumento salarial, sendo que alguns vereadores já requereram ao senhor prefeito que fosse concedido referido aumento salarial. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado; **Projeto de Lei**

*Complementar nº 007/2001 de 29/05/2001*, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que "Dispõe sobre a criação de cargo no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina". Posto em 1ª discussão o vereador Davi se manifesta favorável, tendo em vista que o Projeto é de suma importância, pois a pessoa que ocupa este cargo, veio de uma família que tem nome e poder, mas ela é uma pessoa muito simples, estando sempre à disposição de todos; diz que dias atrás, chegando até o Banco, deparou com essa funcionária "cobrando" de um aluno que havia faltado à escola por vários dias; acredita que ela não está vindo aqui apenas pelo salário, pois sua preocupação maior são as crianças de Platina, e essa Secretária é uma pessoa muito responsável. Lembra ainda que este Projeto está apenas regulamentando o cargo de Secretária para Diretora da Educação. Maurilio comenta que este Projeto já esteve nesta Casa de Leis e rejeitado pelos vereadores, em razão do salário ter sido alterado para um mil reais, mas hoje o Projeto está constando o salário anterior e é por isso que vota favorável. Gilberto disse que naquela ocasião votou contra esse Projeto de Lei Complementar, por dois motivos: primeiro, porque o salário era de um mil reais, que ao seu ver, era também um absurdo e, segundo, porque o Assessor Jurídico da Prefeitura achou que poderia nos enganar, dizendo que não estava aumentando o salário do cargo ora criado, e a partir desse momento, ele nunca mais me cumprimentou, mas sempre disse a Manoel, de que se o salário fosse mais ou menos igual ao de Cláudia, eu votaria favorável à sua aprovação. Em 1ª votação foi aprovado por unanimidade de votos. Da mesma forma dá entrada em 2ª discussão. Ninguém fez uso da palavra. Em 2ª votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. Não havendo mais matéria constante para a Ordem do Dia o Presidente declara encerrada a presente e comunica que a próxima sessão será dia 28 de junho, às 20:00 horas. Eu, Davi de Oliveira, 1º secretário da Mesa, mandei lavrar esta Ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo 2º secretário e pelo Presidente desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina,  
"Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", em 14 de junho de 2001.

  
**MARCIO MIGUEL DE CARVALHO**  
*Presidente*

  
**DAVI DE OLIVEIRA**  
*1º Secretário*

  
**ENNIO ROBERTO DA FONSECA**  
*2º Secretário*